

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1300,
 SL 1002, SC, 10º andar, Torre Norte
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

MATRÍCULA

97.148

CNM: 015750.2.0097148-53

DATA

24/09/2024

Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
 Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial, tipo duplex, nr. 118, Tipo B1, Bloco 01, do **Empreendimento RESIDENCIAL CLARICE LISPECTOR**, situado nesta Capital, na **Rua 05H, nr. 270**, Prefeito José Walter, com área privativa de 53,66m², área comum de 7,94m², área total de 61,60m² e fração ideal de 0,00546179, encravado o dito empreendimento em um terreno de formato irregular, constituído pelo lote nr. 01-B (um B) da quadra 10 (dez), do Loteamento denominado Cidade Jardim Fortaleza, desmembrado do Sítio São Jorge, antes conhecido por Aldeia Velha e Siricuaú, distando para a Rua 03H (projetada), 96,81m (noventa e seis metros e oitenta e um centímetros) esquina com a Rua 05H, com uma área total de 17.959,92m², com as demais medidas e confrontações constantes na Matrícula nr. 83.215 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 962905-0.

PROPRIETÁRIO - FELLIPE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, CPF-MF nr. 053.521.813-32, Carteira Funcional nr. 339773 CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor João Guilherme, nr. 38, Altos, Antônio Bezerra.

TÍTULO AQUISITIVO - R.36 da Matrícula nr. 83.215 (CNM: 015750.2.0083215-45), deste Ofício, datado de 28 de janeiro de 2022. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 161,34.

=====

AV.01/97.148 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 203.580 de 09/09/2024. Pelo requerimento datado de 25 de julho de 2024, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta** a pedido da **JSC ENGENHARIA LTDA**. Fortaleza, 24 de setembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH711813-H9V9.

=====

AV.02/97.148 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 203.580 de 09/09/2024. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento RESIDENCIAL CLARICE LISPECTOR, foi registrada sob o nr. 2.832 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.494 da Matrícula nr. 83.215, ambos deste Ofício. Fortaleza, 24 de setembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH711814-G9V9.

=====

AV.03/97.148 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 203.580 de 09/09/2024. Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, conforme R.37 da Matrícula nr. 83.215, deste Ofício. Fortaleza, 24 de setembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH711815-L6V9.

=====

AV.04/97.148 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 217.170 de 15/09/2025. Pela Certidão de Registro nr. 788505, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 16 de outubro de 2025, acompanhada do Ofício nr. 625419/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 30 de setembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de

planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º, e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FELLIPE BARBOSA DA SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 01/08/2024 à 01/09/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente em data de 16 de outubro de 2025**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 07 de novembro de 2025. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV126760-I7N9.

=====

AV.05/97.148 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 222.374 de 22/01/2026. Pelo requerimento datado de 19 de janeiro de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante FELLIPE BARBOSA DA SILVA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADep R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABY086451-P5T9.

=====

AV.06/97.148 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 222.374 de 22/01/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 25653/2025, inscrição nr. 962905-0, emitida em 17/11/2025, com avaliação no valor de R\$ 264.230,00, paga em data de 24/11/2025, no valor de R\$ 5.284,60 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX724057-O3N9.

=====

AV.07/97.148 - INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 222.374 de 22/01/2026. Pelo Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em data de 23/01/2026, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel objeto da presente matrícula está localizado no **CEP 60749-025**. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 0,00, Fermoju R\$ 0,00, Selos R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FAADep R\$ 0,00, FRMMP R\$ 0,00, Total R\$0,00. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX724058-Q5N9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 222374

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

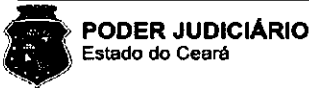
Fortaleza, 04/02/2026 13:32:21.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260122000045
Total Emolumentos	4.406,27
Total Fermoju	230,33
Total Selos	90,50
Total ISS	220,31
Total FAADEP	220,31
Total FRMMP	220,31
Total	5.388,03
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 264.230,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.

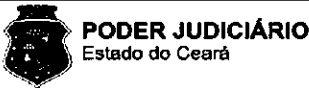


Selo 04
ABY337196-Q6D9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

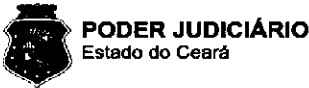


Selo 12
ABX724057-O3N9 ABX724058-Q5N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
ABY086451-P5T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7AE32-NN486-NS33N-C5H8T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7AE32-NN486-NS33N-C5H8T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>